



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 068

São Paulo

quinta-feira, 9 de abril de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 8-4-81

CESSANDO a partir de 1-4-81, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram a gratificação mensal, a título de representação:

publicada em 29-4-80

DOMINGOS FERNANDES MARIANO, RG. 2.955.831;

publicada em 04-01-78

APARECIDO BARGAS, RG. 5.854.777;

publicada em 26-04-80

MAURO AMENT, RG. 3.590.891;

publicada em 23-04-80

JOSÉ MARTIM FILHO, RG. 4.135.969;

publicada em 25-04-80

WELLINGTON MAUAD, RG. 4.529.376 e

publicada em 24-04-80

VALDECIR BATISTA DOS SANTOS, RG. 8.411.103.

CONVOCANDO, nos termos do parágrafo único da Resolução CC nº 31 de 20-4-79, os abaixo relacionados, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho:

JOÃO CORRÊA DOS SANTOS, RG. 4.584.839, JOSMAR ODAGIRI, RG. 2.078.254, JOSÉ MANOEL MONTIHO, RG. 4.354.802 e VALDIR MONTAGNANI, RG. 5.664.142;

a partir de 1-4-81

ORLANDO RODRIGUES BRISOLA, RG. 5.840.726.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, os afastamentos dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos abaixo relacionados, até 31-12-81:

SECRETARIA DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

DIOGENES VIEIRA NEGRÃO, RG 810.122, Agente do Serviço Civil - Nível VIII, padrão 67-E, efetivo, do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes;

PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO DE BAURUR

GASPAR REIS MOREIRA, RG 3.229.793, Carcereiro, padrão 26-C, da Secretaria da Segurança Pública;

SECRETARIA DO INTERIOR

JORGE ELIAS, RG 3.758.564, Investigador de Polícia I padrão 30-A, da Secretaria da Segurança Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA

LUIZ DE ANGELIS, RG 4.400.802, Escriturário, padrão 30-E, do Departamento Regional da Saúde de Ribeirão Preto Centro de Saúde de Guariba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA

LEONOR DIAS MOREIRA, RG 2.216.931, Desenhista, padrão 25-B, da Secretaria de Esportes e Turismo;

SECRETARIA DA CULTURA

PAULINA TAFURI DO NASCIMENTO, RG 1.306.895, Auxiliar de Laboratório, padrão 30-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

ROBERTO LUZZI DE BARROS, RG 1.878.894, Inspetor de Diversões Públicas, efetivo, padrão 34-C, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DANIEL PASCHOAL, RG 3.744.058, Exator, padrão 33-C, da Secretaria da Fazenda para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e, de conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 985-76, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de LÍDIA MARIA BONANDO TAMBELLI, RG-3.281.285, Professor I, padrão 41-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBENS SARMENTO, RG 1.172.998, Inspetor de Diversões Públicas, extranumerário, padrão 31-A, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68 o afastamento de BENEDITO LUIZ RIBEIRO, RG 1.366.422, Técnico de Cooperativismo, padrão 41-A, extranumerário-mensalista, do Departamento de Cooperativismo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO FRANCO, RG 1.604.645, Fiscal de Produtos Agropecuários, padrão 18-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de TOMÁS ELIODORO DA COSTA, RG 1.063.122, Assistente de Planejamento Agropecuário II, extranumerário, padrão 57-A, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São Simão, até 31-12-81;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos abaixo relacionados, até 31-12-81:

SECRETARIA DA CULTURA

CARLOS EDUARDO DE BARROS, RG 5.343.838, Técnico de Turismo, padrão 21-A, da Secretaria de Esportes e Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOCELY BONILHA FERNANDES GONÇALVES, RG 5.205.265, Visitadora Sanitária, padrão 22-A, da Secretaria da Saúde;

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REYNALDO CÉLIO DOS SANTOS, RG 1.434.844, Motorista, padrão 14-A, temporário, do SQP-II-QCC.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

a resolução publicada a 13-3-81, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, autorizou o afastamento de LINDA MARIA FAULIN SANT'ANNA, RG-4.774.345, Professor I, padrão 38-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sempre com o direito das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piratininga, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar.

a resolução publicada a 30-1-81, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação prorrogou o afastamento de MAGNÓLIA SANTIAGO DA SILVA, RG-Nº 3.095.824, Professor I, padrão 51-D, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Arealva, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-4-81

Na resolução publicada a 19-12-80, referente a JOSÉ ANTONIO DO VALE SUNDFELD, RG 3.255.395, para declarar que, a partir de 1-3-81, o afastamento do interessado fica prorrogado com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e não como constou, ficando, em consequência, insubsistente a apostila publicada a 21-3-81.

Na resolução publicada a 28-1-81, na parte referente a TEREZINHA FERREIRA, RG 4.911.390, para declarar que a interessada faz jus a percepção de vencimentos correspondentes a 4 aulas semanais referentes a Carga Suplementar que ministra como Professor III.

Na resolução publicada a 18-12-80, referente a DURVAL DOMINGOS DA SILVA, RG-1.593.240, para declarar que a partir de 1-3-81, o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 8-4-81

No título de 2-10-78, referente a MARIA GENEROSA PAULA DE AZAMBUJA, RG-1.289.002, Secretário, padrão 32-D, do SQC-I-QCC, para declarar que em virtude de promoção por merecimento, no cargo de Oficial de Administração, do grau D para o grau E, a partir de 30-6-78, publicada em 12-3-81, o cargo de Secretário fica enquadrado: a partir de 12-10-78, no padrão 32-E; a partir de 27-7-79, no padrão 37-E, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78 e em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 25, das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal, alterado pelo art. 1º, V, das Disposições Transitórias da L.C. 209-79; e a partir de 1-10-80, no padrão 38-E, em virtude de evolução funcional referente ao processo alavaliatório de 1980, ficando sem efeito as apostilas publicadas em 15-11-78, 2-10-79 e de 30 retificada em 31-10-80.

No título de 13-3-81, referente a MARIA GENEROSA PAULA DE AZAMBUJA, RG-1.289.002, Oficial de Administração, padrão 28-E, do extinto SQC-III-QSC, para declarar que

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	6
Saúde	13
Obras e do Meio Ambiente	15
Transportes	15
Administração	18
Trabalho	25
Cultura	25
Indústria e Tecnologia	25
Esportes e Turismo	25
Interior	25
Negócios Metropolitanos	25
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	25
Universidade Estadual de Campinas	28
Universidade Estadual Paulista	28

cargo ocupado pela interessada ficou enquadrado: a partir de 27-9-79, no padrão 33-E, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, e em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 25, das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal, alterado pelo art. 1º, V, das Disposições Transitórias da L.C. 209-79; e a partir de 1-10-80, no padrão 34-B, em virtude de evolução funcional referente ao processo alavaliatório de 1980, ficando sem efeito as apostilas publicadas em 2-10-79 e 30-10-80, retificada em 31-10-80.

No título de 24-12-63, referente a ANGELO SCANDIUCI, RG-5.184.914, Servente, padrão 10-B, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere em virtude de evolução funcional referente ao processo alavaliatório de 1980, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Decreto 12.961-78, fica enquadrado, a partir de 1-12-80, no padrão 11-B da Tabela I do Anexo I, instituída pelo art. 64 da referida Lei Complementar.

Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 11.03.81

DESIGNANDO, em vista do disposto no item 7-13, do artigo 280, do Decreto nº 13.297 de 05.03.79, e o constante dos Processos HCRP nºs. 4384/78 e 8862/77, os servidores Antonio Abud Neto RG nº 949.661 e Braz Valério de Almeida, RG nº 026.694, ocupantes das funções de Escriturário, Padrão 16-A, para exercerem as funções de Caixa junto ao Serviço de Receita e Despesa da Divisão de Finanças, nos termos do artigo 2º do Decreto de 01.12.70, alterado pelo Decreto de 11.11.71. Portarias HCRP nºs. 07 e 08/81, respectivamente.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT, de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 90 dias (experiência). Findo esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado: ANTONIO FERNANDO BERSANI, RG nº 5.365.464, Médico Assistente, Processo HCRP nº 12/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. ANTONIO OSVALDO PINTA, RG nº 5.047.324, Médico Assistente, Processo HCRP nº 18/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. GLÓRIA MARIA GUIMARÃES FERREIRA MACCOLA, RG nº 4.657.963, Médica Assistente, Processo HCRP nº 13/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. JOSÉ LUIZ ATYAS DOS SANTOS, RG nº 5.260.170, Médico Assistente, Processo HCRP nº 16/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. MARCIA GUIMARÃES VILLANOVA, RG nº 13.069.839, Médica Assistente, Processo HCRP nº 41/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. MARGARET DOS SANTOS MEDEIROS, RG nº 12.156.564, Médica Assistente, Processo HCRP nº 274/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. MARIA HONORINA CORDEIRO LOPES, RG nº 124.275, Médica Assistente, Processo HCRP nº 14/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. RICARDO SOARES DINAMARO LEMOS, RG nº 3.950.690, Médico Assistente, Processo HCRP nº 434/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. SEBASTIÃO ARAUJO, RG nº 6.049.029, Médico Assistente, Processo HCRP nº 15/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. VANDERLEI SIMÕES, RG nº 3.954.353, Supervisor de Segurança do Trabalho, Processo HCRP nº 1375/81, mediante salário de Cr\$ 8.118,00. WALKYRIA DE PAULA PIMENTA, RG nº 3.776.147, Médico Assistente, Processo HCRP nº 17/81, mediante salário de Cr\$ 13.757,00. RUIJI FERNANDES ODO, RG nº 6.829.083, Engenheiro de Segurança, Processo HCRP nº 1699/81, mediante salário de Cr\$ 23.748,00.

CONTRATANDO o pessoal abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo Único do artigo 445 da CLT e de acordo com o Decreto Estadual nº 13.297 de 05.03.79, pelo prazo determinado de 90 dias (experiência). Findo esse período, não havendo manifestações das partes, ter-se-á prorrogado o prazo por tempo indeterminado: ACIR ROBERTO MARTINS, RG nº 11.865.318, Servente, na vaga deixada por Marlene Pessini Cabaldi, Processo HCRP nº 1372/81, mediante salário de Cr\$ 3.905,00. AIRTON TRINDADE, RG nº 7.913.694, Servente, na vaga deixada por Jose Pereira, Processo HCRP nº 1370/81, mediante salário de Cr\$ 3.905,00.